

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2021

31 de outubro de 2021

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 082/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Local de Avaliação de Documentos de Inscritos em Editais de Afastamento para Capacitação em Cursos de Pós-Graduação**, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Presidente
Guilherme Lima Vieira	138****	SCIS – Membro titular
Otacílio José Pereira	171****	SPPD – Membro titular
Rossini Pena Abrantes	240****	Diretor de Ensino – Membro titular

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 20.10.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 083/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **3210911**, CPF **052.273.476.62**, RG **10.001-470 SSP/MG**, CNH **02313775736**, categoria **“B”**, com validade até **08/10/2020 – válida nos termos da Resolução CONTRAN 805/2020** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no dia **08/10/2021**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 084/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores Keyla Karla da Silva Amaral, Matrícula SIAPE 235**** e Flávio Roza Batalha, Matrícula SIAPE 216****, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 45/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000383/2021-11- contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, Inexigibilidade 07/2021 – UASG 158123, empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no período de 06.10.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 085/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 321**** e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 235****, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 25/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000527/2020-41 – contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, no IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Participação 10/2020 no Pregão 02/2020 – UASG 158137, empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, no período de 07.10.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 086/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D III 01	D III 02	10.10.2021	23223.003647/2021-15

PORTARIA Nº 087/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Flávio Neves Celestino	126****	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D I 02	D III 01	17.10.2021	23773.000516/2020-61

PORTARIA Nº 088/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 087/2021, de 19 de outubro de 2021, que concedeu a progressão funcional por Aceleração ao servidor abaixo relacionado:

Onde se lê:

<i>Servidor</i>	<i>Vigência</i>
Flávio Neves Celestino	17.10.2021

Leia-se:

<i>Servidor</i>	<i>Vigência</i>
Flávio Neves Celestino	19.10.2021

PORTARIA Nº 089/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Resolução nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável;

Considerando a Ata nº 007/2021 da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, realizada no dia 06 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula SIAPE 227****, da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, retroativo ao dia 01.10.2021.

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora SIMONE DA FONSECA PIRES, Matrícula SIAPE 100****, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, retroativo ao dia 06.10.2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>